

Portaria nº 168

O. Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais

Resolve, de conformidade com
requerimento desta data, conceder à Sta Ed-
mia Gallim, 45 dias de licença do cargo de
professora interina da Escola Mista Municipi-
pal da Fazenda Retiro, neste Município, para tra-
tar de assuntos particulares, sem encimen-
tos e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da
Prata, aos 22 de Março de 1955

Marcelo Loyola
Prefeito Sanitário

João Mascarenhas
Secretário da Prefeitura